



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
 Faculdade de Farmácia
 Gabinete do Diretor

PORTARIA [FF/CCS/UFRJ] Nº 789, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Normatiza a avaliação de Títulos e Trabalhos por parte da Comissão Julgadora de Concurso Docente da Faculdade de Farmácia.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO DOCENTE

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CONCURSO		15,0
1.1. Doutorado	10,0	10,0
1.2. Período no exterior durante o doutorado	1,0	1,0
1.3. Mestrado	3,0	3,0
1.4. Especialização e/ou Residência (mínimo 360h)	0,5	1,0
2. Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual		35,0
2.1 Artigos completos publicados em periódicos		25
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 10,0$	20,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 7,0$	15,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 5,0$	10,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $\geq 3,5$	5,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $1,0 < 3,5$	3,0*	
- Artigo com Fator de Impacto** $< 1,0$ ou sem Fator de Impacto	1,0*	
2.2 Livros/Capítulos de Livros publicados ^a		2,0
- Capítulo/Livro Internacional	1,0	
- Capítulo/Livro Nacional	0,5	
2.3 Patentes e <i>Softwares</i> Nacionais e Internacionais***		2,0
- Patente Concedida – por patente	2	
- Patente Depositada – por patente	1	
- <i>Software</i>	1	
2.4 Curadoria de exposições e coleções científicas	1	1
2.5 Produção de material didático e tecnologia educacionais	1	1

2.5 Produção de material didático e tecnologias educacionais	1	1
2.6 Participação e/ou Coordenação de Projeto de Pesquisa cadastrado em órgãos de fomento ou instituições públicas ou privadas		4,0
2.6.1. Participação da equipe por projeto	2	
2.6.2. Coordenação da equipe por projeto	4	
* Definido pelo <i>Institute for Scientific Information</i> (ISI), considerando o último fator de impacto publicado no <i>Journal Citation Reports</i> (JCR) até o encerramento das inscrições. ** Pontuação por artigo como 1º autor ou autor correspondente; 50% do valor como autor colaborador. *** Pontuação para Patente Internacional; 50% do valor para Patente Nacional.		
ªCom ISBN		
3. ATIVIDADES DE ENSINO		20,0
3.1. Supervisão de estágio curricular em Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação (<i>Lato sensu</i> e Residência)	1	1,0
3.2. Orientações e/ou coorientações (concluídas ou em andamento)		13,0
- Por aluno de Doutorado	4	
- Por aluno de Mestrado	3	
- Por aluno de Graduação - TCC	2	
- Por aluno de Graduação - IC	2	
- Por aluno de Graduação – Monitoria, Tutoria e projetos de extensão (PET, etc)	1,5	
- Por aluno de Ensino médio – Vocação Científica	1,5	
3.3. Participação em Bancas de Defesa de Dissertações e Teses	1,0	5,0
3.4. Participação em Bancas de TCC e Monografias	0,5	1,0
4. Atividades de Extensão		15,0
4.1 Participação em Comissão Organizadora de congressos, oficinas, cursos e outros eventos acadêmicos e/ou de extensão	2,5	5,0
4.2 Coordenação de projetos/programas de Extensão com registro nas instancias competentes ou semelhantes.	5,0	10,0
5. Atividades de Qualificação Profissional		15,0
5.1 Estágio de Pós-Doutorado	5,0	10,0
5.2. atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos	0,5	1,0
5.3 prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções,	1,0	2,0
5.4 bolsas de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante	2,0	2,0
TOTAL		100,0

Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues
Diretor da Faculdade de Farmácia, UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Diretor(a)**, em 19/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4163830** e o código CRC **F2EBB74E**.

Referência: Processo nº 23079.217272/2024-14

SEI nº 4163830

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>